

REQUERIMENTO nº.35/2017.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

HÉLIO YUKIO SHIMAZU, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, providências quanto à equidade entre motoristas da educação para com os da saúde, no tocante ao pagamento de diárias, tendo em vista que os horários de alguns motoristas da educação se inicia por volta das 6h00m horas (diurno) e outros que terminam por volta das 11h30m (noturno).

Que a Administração Municipal estabelece valor a ser pago aos motoristas da Educação a título de diárias, através de propositura a ser enviada à esta Casa, ou, podendo, através de Decreto.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Hélio Yukio Shimazu
Vereador